



ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE IDEAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 as 09:00horas, a comissão de licitação composta por FRANCISCO EUDES MONTE SILVA, acompanhado dos membros MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA e BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA – ambos membros, nomeados pela portaria nº 006/2021, de 03 de janeiro de 2022, ainda o Sr. HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR, Engenheiro da Prefeitura CREA Nº 10015-D, reuniram-se afim de realizar os procedimentos da Licitação supracitada Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
• JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:29.421.445/0001-27	29.421.445/0001-27	-
• WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	-
• ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	-
• CONSTRUTORA MORAIS	33.278.617/0001-22	-
• T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27	-
• MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	:07.615.710.0001-75	-
• LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	04.957.984/0001-54	-
• ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP	12.049.385/0001-60	-
• VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02	-

Após análise o Presidente juntamente com a comissão e o Engenheiro Civil Hélio Dantas de Almeida Junior registro CREA 10015-D verificou o seguinte resultado:

HABILITADAS
• JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:29.421.445/0001-27
• VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
• ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
• MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

INABILITADAS	MOTIVO
• ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP	NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL (DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA)
• LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.2.5.1 DO EDITAL (VALOR CAPITAL SOCIAL ENCERRADO EM 2020 DIVERGENTE DO CAPITAL NO BALANÇO PATRIMÔNIAL)
• T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO ATENDEU EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ITENS 4.2.4.3 E 4.2.4.4 DO EDITAL (ACERVO/ATESTADO OPERACIONAL E PROFISSIONAL INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO – SEM COMPACTAÇÃO)
• WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL (DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA)
• CONSTRUTORA MORAIS	NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.2.4.6 DO EDITAL (DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO)






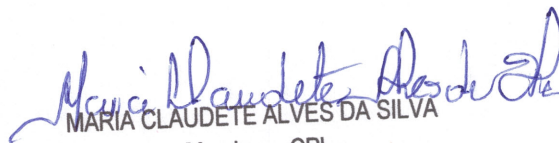
GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo

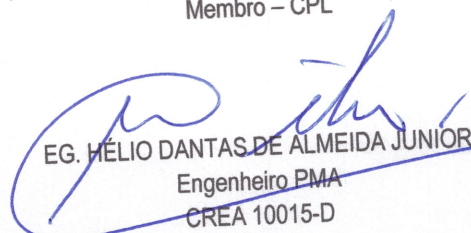
. O Presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário oficial do estado e jornal o povo), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

ARACOIABA (CE) 06 de ABRIL de 2021.

  
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA  
Membro – CPL

  
MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA  
Membro – CPL

  
EG. HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Engenheiro PMA  
CREA 10015-D